



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

Nº 1981 – Ano

Sexta - Feira, 11 de maio de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Avisos de Licitações.....	6
Aviso de Retificação e Prorrogação.....	7

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SE/nº 507/18, de 24 de abril de 2018.

Exonera, a pedido, Sandra Cristina Gonçalves Luciano, do cargo de Professor III.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 527085 de 19/04/2018 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 19 de abril de 2018, **SANDRA CRISTINA GONÇALVES LUCIANO**, matrícula nº 57.010, do cargo de provimento efetivo de Professor III - Educação Infantil ao 5º ano, lotada com 20 semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 27/02/2018 pelo Decreto SG/nº 271/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 24 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.

DECRETO SG/nº 512/18, de 30 de abril de 2018.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2014, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 466/SA/2014 de 28.04.2014 e do Edital de Convocação nº 122/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

BRUNA KAROLINE ARRUDA DA SILVA, para exercer o cargo de provimento efetivo de Enfermeira (ESF), com carga horária de 40 semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2014.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Saúde, conforme a Lei Complementar nº 101 de 20 de dezembro de 2013.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 30 de abril de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 518/18, de 2 de maio de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Tiago Ronchi Laurindo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 524321 de 21/03/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **TIAGO RONCHI LAURINDO**, medindo 487,50 m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados), situada no Bairro Morro Estevão, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 25.533, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para Rua Santo Estevão, medindo 48,75 m², com as seguintes confrontações:

Norte	1,50 metros com a Rua Coqueiros;
Sul	1,50 metros com Tiago Ronchi Laurindo (matrícula 60.993);
Leste	32,50 metros com a Rua Santo Estevão;
Oeste	32,50 metros com Tiago Ronchi Laurindo (matrícula 25.533).

II - **área remanescente** medindo 438,75 m², com as seguintes confrontações:

Norte	13,50 metros com a Rua Coqueiros;
Sul	13,50 metros com Tiago Ronchi Laurindo (matrícula 60.993);
Leste	32,50 metros com a Rua Santo Estevão;
Oeste	32,50 metros com Sandro Oscar Laurindo (matrícula 60.896).

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 519/18, de 2 de maio de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Rogério Martinhago.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 519129 de 08/02/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **ROGÉRIO MARTINHAGO**, medindo 1.611,30 m² (um mil, seiscentos e onze metros quadrados e trinta décimos quadrados), situada no Bairro Linha Batista, neste Município, devidamente matriculada sob o nº 48.703, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – **área desapropriada** para Rua Antônio Martinhago, medindo 16,20 m², com as seguintes confrontações:

Norte	11,45 metros com área remanescente;
Sul	14,30 metros com Rodovia Leonardo Bialeck;
Leste	Em ponto agudo;
Oeste	3,82 metros com Antonio Deoclesio Pavei (matrícula nº 27.222);

II - **área remanescente**, medindo 1.595,10m², com as seguintes confrontações:

Norte	31,00 metros com Genival Martinhago (Matrícula nº 48.704);
Sul	37,20 metros confrontando com a Rodovia Leonardo Bialeck, e 11,45 metros com Área destinada a desapropriação;
Leste	31,00 metros com Rua Antonio Martignago;
Oeste	69,135 metros com Antonio Deoclesio Pavei (Matrícula nº 27.222);

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 520/18, de 2 de maio de 2018.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Valter José Minotto e Eliane Scaini Minotto.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 525141 de 28/03/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **VALTER JOSE MINOTTO e ELIANE SCAINI MINOTTO**, medindo 107.500,00 m² (cento e sete mil e quinhentos metros quadrados), situada no Bairro São Roque, neste

Município, devidamente matriculada sob o nº 78.185, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, a seguir descritas:

I – área desapropriada para Rodovia Domingos Peruchi, medindo 1.396,00m², com as seguintes confrontações:

Norte	16,80 metros com Salezio Domingos Maciel e Outros (matrícula. 78.184);
Sul	16,80 metros com Luiz Romancini (matricula 78.186);
Leste	93,08 metros com a área remanescente 02;
Oeste	93,08 metros com a área remanescente 01.

II - área remanescente I, medindo 28.232,00 m², com as seguintes confrontações:

Norte	326,76 metros com Salezio Domingos Maciel e outros (matrícula 78.184);
Sul	354,50 metros com Luiz Romancini (matrícula 78.186);
Leste	93,08 metros com a Rodovia Domingos Peruchi;
Oeste	84,37 metros com Antonio Lourenço Piccolo (matricula 1.401) Obs: margem oposta ao Rio Sangão.

III - área remanescente II, medindo 77.872,00 m², com as seguintes confrontações:

Norte	1.020,62 metros com Salezio Domingos Maciel e outros (matrícula 8.184);
Sul	978,45 metros com Luiz Romancini (matrícula 78.186);
Leste	21,55 metros com Francisco Correa (transcrição 28.070); 61,54 metros com Cocatel Comércio Catarinense de Terras Ltda (matrícula 18.605);
Oeste	93,08 metros com a Rodovia Domingos Peruchi.

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 2 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 534/18, de 4 de maio de 2018.

Modifica o Decreto SG/nº 414/18, de 6 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 516829 de 19/01/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- O *caput* do art. 1º do Decreto SG/nº 414/18, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **PEDRO ATAIR MUNERETTO**, medindo 120.000,00 m² (cento e vinte mil metros quadrados), situado parte do imóvel no Bairro Espigão da Pedra, Araranguá – SC, e a outra parte nas margens da Rodovia Municipal Narciso Domingui, Bairro Vila São Domingos, Criciúma - SC, devidamente registrada sob o nº 17.473, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Araranguá, a seguir descritas:*

[.....]

Art.2º Permanece em vigor as demais disposições do Decreto SG/nº 414/18 de 6 de abril de 2018.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 535/18, de 4 de maio de 2018.

Modifica o Decreto SG/nº 415/18, de 6 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 516830 de 19/01/2018 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- O *caput* do art. 1º do Decreto SG/nº 415/18, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de PEDRO ATAIR MUNERETTO e outros, medindo 211.183,00 m² (duzentos e onze mil e cento e oitenta e três metros quadrados), situada no Bairro Vila São Domingos, neste Município, devidamente registrada sob o nº 10.060, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Araranguá, a seguir descritas:

[.....]

Art.2º Permanece em vigor as demais disposições do Decreto SG/nº 415/18 de 6 de abril de 2018.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 4 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 545/18, de 8 de maio de 2018.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, art. 4º da Lei Complementar nº 099 de 24 de outubro de 2013 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2017, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto nº 1562/17, de 6 de dezembro de 2017 e do Edital de Convocação nº 002/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

VINICIUS FEISTEL VALERIO, matrícula nº 57.040, para exercer o cargo de provimento efetivo de Fiscal de Rendas e Tributos Nível Superior, com carga horária de 40 semanais, aprovado e classificado no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2017.

A lotação do nomeado dar-se-á na Secretaria Municipal da Fazenda, conforme dispõe a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 8 de maio de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Avisos de Licitações

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 160/PMC/2018

OBJETO: O presente edital tem por objetivo, receber propostas para contratação de empresa jornalística para prestação de serviços diários de publicação legal e de atos oficiais do município que devam produzir efeitos externos, assim entendidos aqueles não alcançados pela divulgação no Diário Oficial Eletrônico, para publicação na imprensa escrita, em jornal de circulação diária no município de Criciúma, através de comprovação perante declaração do Instituto de Verificação de Circulação – IVC.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de maio de 2018 às 10h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 10 de maio de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/PMC/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de disponibilização de rádios comunicadores fixos, móveis e portáteis, bem como a prestação de serviço móvel especializado (SME) para os Agentes da Autoridade de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 23 de maio de 2018 às 13h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal “Marcos Rovaris” – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 10 de maio de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

TOMADA DE PREÇOS Nº. 159/PMC/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos na elaboração dos projetos de engenharia rodoviária para pavimentação de vias urbanas no Município de Criciúma-SC.

DATA DE ENTREGA: até 28 de maio de 2018 às 13h45min

DATA DE ABERTURA: dia 28 de maio de 2018 às 14h00min

LOCAL: sala de Licitações da Diretoria de Logística, localizada no pavimento superior do edifício sede da municipalidade – Paço Municipal “Marcos Rovaris”, sito na rua Domênico Sônego, 542 - Criciúma-SC.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br.

PAÇO MUNICIPAL “MARCOS ROVARIS”, 10 de maio de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO - PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES (assinado no original)

Aviso de Retificação e Prorrogação

FME - Fundação Municipal de Esporte

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/FME/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte de atletas da fundação municipal de esportes, em viagens, quando da participação da fundação em campeonatos oficiais no estado de Santa Catarina e campeonatos interestaduais., é feita a seguinte retificação:

O item **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO** passa a ser da seguinte forma:

3.1. Serão admitidos a participar deste Edital, qualquer empresa, com ramo de atividade compatível com o objeto desta Licitação, não sendo admitido consórcio, sendo a proponente a ser contratada, a única responsável pela execução dos serviços;

3.2. Item 02 - 04 (quatro) micro-ônibus rodoviários tipo executivo com 29 (vinte e nove) lugares deste processo licitatório **destina-se exclusivamente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**, tendo em vista o artigo 48, inciso I, da Lei Federal Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alteração dada pela Lei Federal Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, que prevê a obrigatoriedade da Administração Pública em designar os processos licitatórios para os itens cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte.

3.2.1. Poderão participar deste processo licitatório, de maneira **subsidiária**, àqueles demais participantes não enquadrados no estatuto das ME e EPP, caso seja constatada a inexistência de fornecedores competitivos enquadrados como microempresas.

3.3. É vedada à participação de pessoa jurídica em regime de concordata ou falência, ou que tenha sido suspensa ou declarada inidônea por ato do Poder Público nas esferas municipais, estaduais e federais;

3.4. Não será admitida a participação conjunta nesta licitação, de Empresas controladoras, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si ou, ainda que, independentemente, nomeiem um mesmo representante.

3.5. Toda Documentação de Habilitação e Proposta de Preço deverá ser apresentada à época pertinente, preferencialmente, rubricada e ordenada na forma deste Edital.

Em virtude da alteração, **fica prorrogada a data de abertura para dia 25/05/2018 às 14h00**. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feita as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 10 de maio de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original